

PORTARIA Nº 002/2022 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Designa a equipe técnica de avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos beneficiários das bolsas do programa UNIEDU no âmbito da Instituição.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, O art, 3º da Lei complementar 281, de 20 de janeiro de 2005 a Faculdade Regional Palmitos (SC) ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina.

RESOLVE:

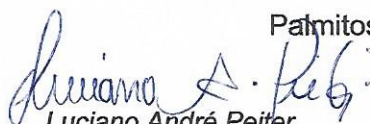
Art. 1º - DESIGNAR a Equipe Técnica do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina no âmbito da Faculdade Regional Palmitos (FAP) – sem ônus para a instituição.

Art.2º - A referida comissão terá a seguinte composição:

- Leonardo João Tombini – Coordenação Geral;
- Maria Eduarda Riese – Representante Discente;
- Lucineide Orsolin – Assistente Social.

Art. 3º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, revogando-se eventuais disposições em sentido contrário.



Luciano André Peiter
Diretor Administrativo

Palmitos (SC), 28 de janeiro de 2022.